

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

Matrícula da PJ¹: 8500 **CNPJ*:** 33.981.408/0001-40

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

**EDUARDO
GOMES DE
CARVALHO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO GOMES DE
CARVALHO
Dados: 2023.04.11 14:44:57
-03'00'

**ADVOGADO/CONTADOR
OU
PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da
Assembleia e Testemunhas)**

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

***Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).***

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.*

Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional – IPCEP
CNPJ: 33.981.408/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

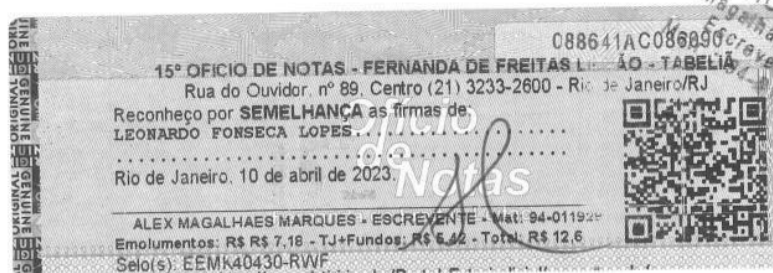
O Diretor Executivo do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional – IPCEP, seguindo determinações estatutárias, convoca os Membros do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 19, caput do Estatuto, para se reunirem em Reunião Extraordinária, a realizar-se de forma virtual por meio do aplicativo zoom, ou para aqueles que preferirem, na sua sede social, Rua Maria Eugênia nº 138 – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.261.080, no dia 24 de março de 2023, às 13 horas hora prevista para primeira convocação com presença de 2/3 dos membros as 13:30 horas, em segunda convocação com a presença de ½ mais um dos membros, às 14:00 horas, terceira convocação, com a presença de no mínimo 1/3.

ORDEM DO DIA:

- 1- Aprovação de alterações e melhorias no programa de Gestão de Compliance e sua respectiva implementação;
- 2- Revisão do Código de Conduta e Ética, Ouvidoria e Conformidade do IPCEP;
- 3- Criação do Manual do Sistema de Gestão de Compliance;
- 4- Criação das Políticas e Procedimentos de Compliance;
- 5- Revisão da Política de Recursos Humanos;
- 6- Aprovação do Comitê de Compliance.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.


LEONARDO FONSECA LOPES
OAB/RJ nº 201.474 e CPF nº 136,593,097-10
DIRETOR EXECUTIVO DO IPCEP





Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional – IPCEP
CNPJ: 33.981.408/0001-40

ATA nº 068/2023 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – REALIZADA EM 24 de março de 2023

- **Data, hora e local:** dia 24 de março de 2023, às 13 horas, na sede do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional – IPCEP
- **Convocação e Presença:** Tendo comparecido todos os membros do Conselho de Administração, ficam dispensadas as formalidades de Convocação:
- **Mesa:** Secretário convidado Ad hoc Sr. Maurício abreu Murad.

Ordem do dia:

- 1- Aprovação de alterações e melhorias no programa de Gestão de Compliance e sua respectiva implementação;
- 2- Revisão do Código de Conduta e Ética, Ouvidoria e Conformidade do IPCEP;
- 3- Criação do Manual do Sistema de Gestão de Compliance;
- 4- Criação das Políticas e Procedimentos de Compliance;
- 5- Revisão da Política de Recursos Humanos;
- 6- Aprovação do Comitê de Compliance.

- **Deliberações:** Iniciadas as discussões da Ordem do Dia, o Diretor Executivo do IPCEP, o Sr. Leonardo Fonseca Lopes, agradeceu à presença de todos os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPCEP, passando à explanação quanto à necessidade de aprovação dos Itens 1, 2, 3, 4 e 5 em razão de aprimoramento do fluxo de informações e documentos, assim como do aprimoramento de processos internos, que viabilizem maior controle e transparência das ações efetivas pela gestão, sendo os referidos itens aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.

Com relação ao Item 6 da ordem do dia, restou explanado pelo Diretor Executivo, quanto à necessidade de criação do comitê de compliance, pelas mesmas razões acima narradas, assim como em atendimento à mais recente legislação de regência quanto à matéria, sendo indicados para compor o referido Comitê de Compliance os seguintes empregados: PEDRO BARRETO DE MOURA SALGADO - Gerente Jurídico; CARLOS MARCELO GALDINO DIAS - Diretor de Compliance; RODRIGO EMILIANO AZEVEDO DE SOUSA - Gerente de Prestação de Contas; ROGERIO BRANDAO DA ENCARNACAO - Gerente de Projetos; VANESSA RAMOS PINHEIRO DE AGUIAR - Coordenador de Ouvidoria.

Passando a deliberar quanto ao Item 06, restou aprovado por unanimidade a criação do Comitê de Compliance, com os membros acima indicados.



- **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os presentes congratularam-se mutuamente, tendo sido encerrada a Reunião as 15:00 e lavrada esta Ata de Reunião do Conselho nº 68/2023, que vai assinada por mim, Secretário designado para a Reunião, e pelos demais membros presentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

Afonso Vigário de Moura
AFONSO VIGÁRIO DE MOURA

Leonardo Fonseca Lopes
LEONARDO FONSECA LOPES

15º OFÍCIO

Presidente do Conselho de Administração

15º OFÍCIO

Diretor Executivo do IPCEP

Carlos Marcelo Galvão Dias
CARLOS MARCELO GALDINO DIAS

15º OFÍCIO

Sergio Luiz de Brito da Silva
SERGIO LUIZ DE BRITO DA SILVA

15º OFÍCIO

Diretor de Compliance do IPCEP

Membro do Conselho de Administração

15º OFÍCIO

15º OFÍCIO

Maurício Abreu Murad
MAURÍCIO ABREU MURAD

Secretário "ad hoc"

Wagner Francioni de Carvalho Gama
WAGNER FRANÇIONI DE CARVALHO GAMA

Membro do Conselho de Administração

088641AC086089

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LIMA - TABELIA

Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
MAURICIO ABREU MURAD; WAGNER FRANÇIONI DE CARVALHO GAMA.....
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

Notas

ALEX MAGALHAES MARQUES - ESCRIVENTE - Matr. 94-011923
Emolumentos: R\$ R\$ 14,36 - T.J.+Fundos: R\$ 10,84 - Total: R\$ 25,20
Selo(s): EEMK40427-RXA, EEMK40428-RMN

15º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Magalhães Marques
Escrivente
Str.: 94-011923

088641AC086088

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LIMA - TABELIA

Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
CARLOS MARCELO GALDINO DIAS; SERGIO LUIZ DE BRITO DA SILVA.....
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

Notas

ALEX MAGALHAES MARQUES - ESCRIVENTE - Matr. 94-011923
Emolumentos: R\$ R\$ 14,36 - T.J.+Fundos: R\$ 10,84 - Total: R\$ 25,20
Selo(s): EEMK40425-RMC, EEMK40426-RRE

15º OFÍCIO DE NOTAS
Magalhães Marques
Escrivente
Str.: 94-011923

088641AC086087

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LIMA - TABELIA

Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
LEONARDO FONSECA LOPES; AFONSO VIGARIO DE MOURA.....
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

Notas

ALEX MAGALHAES MARQUES - ESCRIVENTE - Matr. 94-011923
Emolumentos: R\$ R\$ 14,36 - T.J.+Fundos: R\$ 10,84 - Total: R\$ 25,20
Selo(s): EEMK40423-RPF, EEMK40424-RFI

15º OFÍCIO DE NOTAS
Magalhães Marques
Escrivente
Str.: 94-011923

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 093245-8500

202304121107396 13/04/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 5.93

Selo: EEFT17918 ZGF

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

